

É importante estar sempre inovando para diferenciar sua empresa dos concorrentes. Um registro de indicação geográfica pode ser o passo que faltava para diferenciar o seu negócio. A obtenção do registro de indicação geográfica garante aos produtores o direito de usar o selo e impedir que terceiros o utilizem, protegendo a reputação que a região adquiriu com a produção de um bem ou prestação de determinado serviço. No Brasil, o órgão responsável por conferir este registro é o INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Saiba como registrar uma indicação geográfica e o que o Sebrae pode fazer para te ajudar.

Quer saber mais?

www.inpi.gov.br

www.sebrae.com.br/inovacao

Sinais Distintivos Coletivos
Proteja Seu Negócio

Indicação Geográfica



SECRETARIA ESPECIAL DA
MICRO E PEQUENA EMPRESA

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



INPI INSTITUTO
NACIONAL DA
PROPRIEDADE
INDUSTRIAL



Registro de Indicação Geográfica

O que é?

Indicação Geográfica (IG) consiste no nome geográfico de um país, cidade ou região, que é reconhecido pela qualidade ou tradição de determinado produto ou serviço.

TIPOS DE REGISTRO

- Indicação de Procedência (IP) - Nome geográfico que se tenha tornado conhecido como centro de extração, produção ou fabricação de determinado produto ou de prestação de determinado serviço.
- Denominação de Origem (DO) - Nome geográfico que designe produto ou serviço cujas qualidades ou características se devam exclusiva ou essencialmente ao meio geográfico, incluídos fatores naturais e humanos.

Quem pode solicitar?

O registro de indicação geográfica pode ser requerido por entidades representativas dos produtores ou prestadores de serviços estabelecidos na região, legitimados ao uso exclusivo do nome geográfico. No caso de um único produtor ou prestador de serviço estar habilitado para o uso exclusivo do nome a ser protegido, ele próprio poderá requerer o registro.

Por que registrar?

As indicações geográficas projetam uma imagem associada à qualidade, reputação e identidade do produto ou serviço. Assim, o registro pode conferir maior competitividade nos mercados nacional e internacional, melhorando a comercialização dos produtos ou a oferta dos serviços. Além disso, o registro da indicação geográfica impede o registro de marca no mesmo segmento e comprova a legitimidade, ajudando a combater o uso indevido do nome geográfico registrado por terceiros estranhos à cadeia produtiva inserida naquela localidade.

Por quanto tempo vale a proteção?

Não há prazo de vigência para as indicações geográficas. Portanto, o período para o uso do direito é o mesmo da existência do produto ou serviço reconhecido.

Quais as vantagens do registro?

- Agrega valor ao produto ou ao serviço, permitindo estabelecer um diferencial competitivo frente aos concorrentes;
- Possibilita a organização produtiva e a promoção turística e cultural da região;
- Favorece o desenvolvimento e a valorização da região;
- Protege e reconhece por período indeterminado o uso exclusivo do nome na área delimitada.

Passo a passo

- 1** Organização dos produtores ou prestadores de serviço da região, preferencialmente em uma associação
- 2** No caso de Indicação de procedência, deve ser realizado levantamento histórico-cultural (comprovação da notoriedade da região). Para Denominação de Origem, deve ser comprovada a influência do meio geográfico (incluindo fatores naturais e humanos) na qualidade ou características do produto ou serviço
- 3** Construção de um Caderno de especificações técnicas da indicação geográfica
- 4** Criação de uma estrutura de controle sobre os produtores ou prestadores de serviço, assim como sobre o produto ou serviço
- 5** Depósito eletrônico por meio do e-IG
- 6** Acompanhamento do andamento do processo pela Revista da Propriedade Industrial - RPI.

Como o Sebrae pode te ajudar?

O Sebrae - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas é a instituição especialista em pequenos negócios. Promovemos diversas ações com o objetivo de orientar e apoiar os pequenos negócios na estruturação de ambiente propício ao reconhecimento e desenvolvimento das Indicações Geográficas.

Tire suas dúvidas a qualquer hora

O INPI disponibiliza em seu site o "Guia Básico de Indicação Geográfica", que detalha os documentos e prazos relacionados ao pedido de registro. Na página, também há os endereços para a entrega da documentação e explicações sobre a análise do processo. O INPI ainda pode responder suas dúvidas através do sistema Fale Conosco, cujo acesso está disponível no site. Além disso, todo ano são oferecidos cursos e palestras sobre propriedade industrial, sendo as indicações geográficas um dos temas abordados